TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 13.742/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos de nº **1.040.648 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V.Sa., para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa e/ ou documentos que entender pertinentes quanto aos apontamentos constantes da denúncia fls. 1/7/peça 11, da análise técnica, fls. 1.284/1.309/peça 17, bem como do parecer do Ministério Público de Contas, fls. 1.310/1.311/peça 17 (processo digitalizado).

Informo-lhe ainda que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado por meio do sistema e-TCE, disponível no ícone "Secretaria Virtual" no portal deste Tribunal na internet.

Comunico-lhe, por fim, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(Assinado Eletronicamente)

Ao Senhor
José Gabriel de Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos Procedimentos Licitatórios

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2503415